

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinquagésimo oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 076-2019- SES/DF. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: o fornecimento de insumos laboratoriais, advindo de emenda parlamentar da Senadora Damares Alves, destinada ao Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília-DF, nos termos do Plano de Trabalho 21 (151584319), Termo de Aprovação 85 (156338645) - Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde e Termo de Aprovação 93 (157564829) - Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242060002. Natureza da Despesa: 335085. Fonte de Recurso: 2600.838026955. Nota de Empenho: 2025NE06206. Valor de empenho inicial: R\$ 1.884.532,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais) Emitido em 17/06/2025. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA . Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00371216/2024-19- 00060-00263944/2018-18. Data de Assinatura: 28/07/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pelo ICIPE: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ e FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO ROCHA. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Apostilamento ao o Contrato nº 048101/2022. SIGGO Nº 048101. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, LOTE 02, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (111164091) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, nº DF000042/2025- registro MTE (163306084), tendo seus efeitos financeiros retroagindo a 01/01/2025, ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor do bianual do contrato passa de R\$ 75.418.386,24 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 80.212.541,04 (oitenta milhões, duzentos e doze mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos) e o mensal passa de R\$ 3.142.432,76 (três milhões, cento e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) para R\$ 3.342.189,21 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos). O aumento de corresponde ao percentual de 6,3567454%, conforme apresentado na Nota Técnica 52 (165695143). O detalhamento do contrato encontram-se no Anexo I do presente Termo de apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:23901-23901. Programa de Trabalho:10302820285170005-10301820285170006-128357-128357. Natureza da Despesa:339037-339037-339037-339037. Fonte de Recurso:1600.138003467-1600.138003468-1000000000-1000000000. Nota de Empenho: 2025NE03415-2025NE03417- 2025NE174 - 2025 NE 175 Valor de empenho: R\$ 8.679,38 (oito mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)-R\$ 898.494,08 (oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos)-R\$ 9.630,54 (nove mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)- R\$ 272.152,04 (duzentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos). Emitido em31/03/2025-31/03/2025- 31/03/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA -400091 EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 Estimativo - 2 Estimativo- Estimativo - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo:00060-00588496/2022-31. Data de Assinatura: 01/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: Willian Lopes de Aguiar. Publicação do Ajuste Original: 16/12/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 051139/2024. SIGGO Nº 051139. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.560.267/0001-08. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de compressor de ar odontológico para as localidades da Região Leste, Região Centro-Sul, Região Norte e Região Central, conforme discriminado na tabela abaixo, no valor de R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais), equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. 00060-00371216/2024-19. Processo 00060-00371216/2024-19. Data de Assinatura: 11/07/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: Leonardo Antônio Rodrigues Cury. Publicação do Ajuste Original: 12/06/2024.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Contrato nº 054864/2025. SIGGO Nº 054864. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A., doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 01.568.077/0006-30. Objeto: a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular e contínua, dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, classificados como Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), gerados pelas unidades indicadas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SESDF, nos termos da tabela abaixo, nos termos do Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90.082/2025 (174583467), Homologação de Dispensa de Licitação (176559940), Proposta da empresa (175207338), da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO ID- ECOMPRAS	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	19380	17460	Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular e contínua, dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, classificados como Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), coleta de pilhas, baterias, acumuladores de carga, lâmpadas fluorescentes e demais resíduos contendo mercúrio, gerados pelas unidades indicadas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SESDF, abrangendo suas dependências internas e externas, das unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), conforme condições e especificações deste termo de referência e seus anexos, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com fornecimento de mão de obra capacitada, bens de capital, equipamentos de proteção individual, como também todos os insumos necessários à correta execução dos serviços.	tonelada/mês	192,37

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento. Vigência: será de, no máximo, 12 meses, vedada a prorrogação, contados da assinatura do contrato, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 4.432.204,80 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: - . Programa de Trabalho: 128357. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1000000000. Nota de Empenho: 2025NE312 - SIAF. Valor de empenho inicial: R\$ 1.957.557,12 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). Emitido em: 22/07/2025. Evento: - . Modalidade: Goba. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00206368/2025-22. Data de Assinatura: 25/07/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: ERIKA SOUSA SANTOS DA SILVA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 140, de 29 de julho de 2025, página 32.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº ATA 90062/2025 -E – SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.318.709/0002-05. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto Retificar à Ata de Registro de Preços 90062/2025 -E (172510815), em razão de erro material, conforme segue:

Onde se lê:

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição nº 16-A do DODF, de 20 de fevereiro de 2025, pg. 1, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE registrar o preço da empresa, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE registrar o preço da empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 06.318.709/0002-05, neste ato representada por NAIARA MARIA MENDES SILVA SOUSA, portador(a) do RG nº 25XXXXXXXXX0 DETRAN/DF e inscrito(a) no CPF nº 017.XXX.XXX-90, na quantidade estimada anual, de acordo com a